



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº018/2021 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 30.11.2021, acerca:

I – **Proposta da Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social / Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, referente a ação de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS **2021**, com repasse de recursos advindos de Emenda Parlamentar via Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.

resolve:

Artigo 1º - Emitir seu PARECER FAVORÁVEL a **Proposta da Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social / Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, referente a ação de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS **2021**, com repasse de recursos advindos de **Emenda Parlamentar** sob o **Número da Programação: 350990820210001**, e **Funcional Programático: 08.244.5031.219G.0001**, no valor de **R\$100.000,00** (Cem Mil Reais).

Artigo 2º - O valor a ser encaminhado ao Equipamento será destinado para despesas de custeios de Reformas e Adaptações no CRAS (Acará e Itapitangui).

Artigo 3º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 4º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)